



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2017

Ementa: Dá nova redação ao Parágrafo Segundo, do artigo 1º, da Resolução 591/2017.

Art.1º - O Parágrafo Segundo, do artigo 1º, da Resolução 591/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Parágrafo 2º** – Na assinatura e certificado digital conterà os seguintes dizeres: assinado de forma digital por Vereador (nome parlamentar) ou Servidor (nome do responsável), dados: contendo a data e o horário da assinatura. Conforme abaixo, no tamanho de 12cm por 3cm.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 01 de agosto de 2017.

Vereador LULA TÔRRES
Autor



GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR LULA TÔRRES

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora apresento a esta Casa Legislativa altera o formato da assinatura digital dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal. Com vistas a adaptar as funcionalidades no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Caruaru.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 01 de agosto de 2017.

Vereador LULA TÔRRES
Autor

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.